



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.370427/2021-31

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 25/2022
DE FORNECIMENTO DE
ENERGIA ELÉTRICA PARA AS
AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
JUIZ DE FORA (APS
RIACHUELO E APS SÃO
DIMAS), CEDOCPREV E
PRÉDIO ADMINISTRATIVO
DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DO INSS EM JUIZ DE FORA,
AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
CARANGOLA E ESPERA
FELIZ, CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL E A CEMIG
DISTRIBUIÇÃO S.A.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituta, Sra. **EDNELLE MARQUES IMAY**, CPF nº [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, nomeada pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS Nº 1435, de 05/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1532 de 08/12/2022, publicada no DOU nº 232 de 12/12/2022, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao contrato nº 25/2022, cujo objeto é o fornecimento energia elétrica para as Agências da Previdência Social nos municípios de Juiz de Fora (APS Riachuelo e APS São Dimas), CEDOCPREV e prédio administrativo da Gerência Executiva do INSS em Juiz de Fora, agência da previdência social no município de Carangola e agência da previdência social no município de Espera Feliz,

firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 06.981.180/0001-16, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.370427/2021-31 e, para registrar:

I- A despesa para o contrato nº 25/2022 será no valor mensal estimado de R\$27.929,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e nove reais) e global estimado de R\$ 335.148,00 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais) para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI ENERG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2024NE432522, datada em 17/01/2024.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantia por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14715375** e o código CRC **B8647EB0**.

Referência: Processo nº 35014.370427/2021-31

SEI nº 14715375

Criado por [arielle.belo](#), versão 5 por [arielle.belo](#) em 24/01/2024 10:41:17.